

DECRETO Nº 0127 /2014**De 20/08/2014****“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.030/2013 DE 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) nas seguintes programações de despesas:

Código	Secretaria/departamento		
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
funcional	Proj./ativ.	Descrição	
08.244.0801	2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAREMA	
Modalidade	Fonte	Dotação	
44.90.00.00	01.00	Reduzido 5	2.000,00

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º, serão anuladas dotações dentro do orçamento vigente nas seguintes programações de despesas:

Código	Secretaria/departamento		
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
funcional	Proj./ativ.	Descrição	
08.244.0801	2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAREMA	
Modalidade	Fonte	Dotação	
33.90.00.00	01.00	Reduzido 1	2.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI